



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

Publicado por
afixação

em: 01/07/2021

PORTARIA N.º 026, DE 01 DE JULHO DE 2021.

redação

Dispõe sobre medidas temporárias para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Ewbank da Câmara – MG.

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA, nos termos do art. do Regimento interno.

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e de preservar a saúde dos vereadores, colaboradores e do público em geral;

Considerando a necessidade de manter adequada prestação de serviços legislativos e administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende todas as atividades da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara no dia 02 de julho de 2021 para desinfecção e limpeza da sede do Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ewbank da Câmara, 01 de julho de 2021.

Ronaldo Joaquim de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal